



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BIBLIOTECA DO ICHS / SISBIN / UFOP Nº001/2023**

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Biblioteca Alphonsus de Guimaraens (Biblioteca do ICHS), nos termos aqui estabelecidos.

### **1. OBJETIVO**

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Biblioteca Alphonsus de Guimaraens (Biblioteca do ICHS), com carga horária de 15 horas semanais.

### **2. PRÉ-REQUISITOS**

- a.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do ICHS/UFOP.
- b.** Coeficiente maior ou igual a 6.0, no caso de estudantes que já cursaram disciplinas na UFOP.
- c.** Disponibilidade de 15 horas semanais, com o mínimo de 3 (três) horas sequenciais, em turnos que atendam as necessidades da biblioteca.
- d.** Ter conhecimento de informática básica (pacote office, internet explorer e criação de imagens).
- e.** Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP.
- f.** Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
- g.** Não ultrapassar o limite de carga de 54 horas semanais de atividades com a UFOP, incluindo aulas e atividades extensionistas.
- h.** Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.



### **3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA**

- a.** Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na Biblioteca do ICHS.
- b.** Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c.** A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2023, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- d.** A prorrogação do vínculo do bolsista com a Biblioteca do ICHS será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
  - i.** Seja do interesse da chefia da Biblioteca do ICHS a manutenção da bolsa.
  - ii.** O tempo total da bolsa não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
  - iii.** O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal.
  - iv.** O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante em 2. Pré-requisitos e 4. Competências

### **4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS**

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a.** Auxílio aos usuários no uso das bases de dados bibliográficas e outros recursos informacionais
- b.** Suporte na portaria e no setor de Circulação de Obras
- c.** Realizar tarefas de auxílio no preparo dos materiais bibliográficos (livros, revistas, etc.) para inclusão no acervo das Bibliotecas (carimbar, colar, etiquetar, magnetizar, etc.)
- d.** Consulta de ementas bibliográficas dos cursos (Letras, História, Pedagogia) (no software Pergamum) e atualização de planilhas locais;
- e.** Auxílio na elaboração de informes e textos diversos;



- f. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- g. Participação no inventário documental da Biblioteca do ICHS,
- h. Cumprir as demandas solicitadas pelos servidores da Biblioteca.

#### **5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:**

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Biblioteca do ICHS, sendo que:

- a. Devem ser cumpridas 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- b. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Biblioteca do ICHS.
- c. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES:**

- a. As inscrições estarão abertas no período de 03/04/2023 à 09/04/2023.
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/enTBoNGVP1yx2nKW6>.
- c. Ao preencher o formulário, o aluno deverá anexar currículo, atestado de matrícula e histórico escolar em formato PDF (não precisa ser autenticado).

#### **7. ETAPAS DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa: Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo



i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados em 2.a e 2.b

ii. Serão classificados 10 (dez) candidatos para a entrevista.

**b.** Segunda etapa: Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.

i. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vagas em aberto.

ii. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.

iii. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Biblioteca do ICBS se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

## **8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA**

**a.** O resultado será divulgado em [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) → “Seleção de Bolsistas” conforme o cronograma (veja em 9. Cronograma).

**b.** A biblioteca entrará em contato com o(s) candidato(s) aprovados(s).

**c.** O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.

**d.** O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

## **9. CRONOGRAMA**

**29/03/2023** - Divulgação do edital.

**03/04/2023 à 09/04/2023** - Inscrições

**11/04/2023** - Divulgação dos resultados da 1ª etapa e marcação das entrevistas

**12/04/2023 e 13/04/2023** - Realização das entrevistas

**14/04/2023** - Divulgação do Resultado Final



**17/04/2022** - Início das atividades

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a.** O contato da Biblioteca do ICHS com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição.
- b.** É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) durante a vigência deste edital.
- c.** É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- d.** O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.
- e.** Este edital é válido por 1(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- f.** Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca do ICHS.
- g.** O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin\_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.

Ouro Preto, 24 de março de 2023

Iury de Souza Batista  
Coordenador da Biblioteca do ICHS